



Tribunal Pleno do TJD-PA

EDITAL Nº 10 / 2024 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, Dr. **Rodolfo José Ferreira Cirino**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** e **INTIMADAS** para sessão ordinária de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 21 de outubro de 2024, às 17h (dezessete horas)**, no Plenário do TJD/PA, sito na Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

Obs.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear **defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requiera expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento.** (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01- PROCESSO Nº 086 / 2024-TJD/PA – MEDIDA INOMINADA (com pedido de liminar).

REQUERENTE: Amazônia Independente Futebol Clube.

REQUERIDOS: Federação Paraense de Futebol e Pedreita Esporte Clube.

Auditor Relator: Dr. Daniel Rodrigues Cruz.

02- PROCESSO Nº 080 / 2024-TJD/PA – MANDADO DE GARANTIA (com pedido de liminar).

IMPETRANTE: Mojuense Atlético Clube – MAC.

IMPETRADO: Liga Esportiva de Moju – LEMM.

Auditor Relator: Dr. Diego Magno Moura de Moraes.

Belém-(PA), 16 de outubro de 2024.

Dimie v. P. Klautau

Secretário do TJD/PA